



PORTARIA 197/2024
de 30 de julho de 2024

**Dispõe sobre a substituição e
consolidação de membros do Conselho
Municipal de Educação (CMED)**

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, bem como a Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com a Lei Municipal nº 936 de 04/11/1999:

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros e consolidar o Conselho Municipal de Educação, de forma paritária, nos termos da Lei Municipal nº 936/99 de 04 de novembro de 1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, conforme a seguir descrito.

Membros dos Órgãos Governamentais:

- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo**
Titular: Vanuza Barcelos Nuncio
Suplente: Guilherme Funez
- **Escola Municipal Professor José Boeing**
Titular: Cristiana Maria Schmoeller
Suplente: Francielli Michels Soethe
- **Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança**
Titular: Romeli Da Rolt Machado
Suplente: Eloise Heidemann
- **Escola de Educação Básica Nossa Senhora de Fátima**
Titular: Karine May Tonn
Suplente: Jaqueline Roecker Willemann Bloemer
- **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**
Titular: Claudete Hemkemeier dos Santos
Suplente: Giseli Heidemann Schmoeller

Membros dos Órgãos Não-Governamentais:

- **Escola de Ensino Especial São Marcos**
Titular: Bruna Fernandes Pereira Soares
Suplente: Ana Paula Heinzen
- **Associação Acadêmica de Rio Fortuna**
Titular: Djulye Flausino Floriano



Suplente: Maria Paula Araujo Bloemer

- **APP CEI Cantinho da Criança**

Titular: Solange Schueroff

Suplente: Claudinei Hawerth

- **APP E. M. José Boeing**

Titular: Romário Schotten

Suplente: Graziela Duesmann Wiggers

- **APP Escola de Educação Básica Nossa Senhora de Fátima**

Titular: Lissandra Boeing

Suplente: Patrícia Weber Herdt

Entidades Suplentes:

- **Pastoral da Saúde**
- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Fortuna**

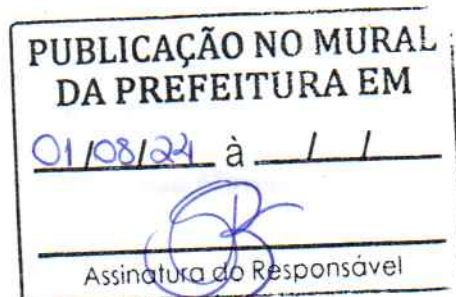
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de junho de 2024.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 30 de julho de 2024.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.



Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003